



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 067/15

Dispõe sobre os registros de especialização na inscrição dos profissionais da enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 395ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 28/08/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	CELITA ROSA BONATTO	0156376	ESTOMATERAPIA
2	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	0233729	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3	GEISA PIRES BRIESE	0118915	ENFERMAGEM DO TRABALHO
4	GIOVANA CORREA ROSA LENZ	0221489	SAÚDE COLETIVA
5	JANE MICHELE APOLLO LAZZARI	0420635	SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA
6	MOARA AILANE THUM	0269219	SAÚDE DA FAMÍLIA
7	TIAGO SCHUNKE	0212035	ENFERMAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.



DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS



WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO